ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 21/77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.

DENOMINANDO, AVENIDA ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, A ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA MANUEL URBANO, AO BAIRRO DE TERRA PRETA.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru Aprovou e EU, promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica a estrada que liga a Rodovia Manuel Urbano ao Bairro de Terra Preta, denominado de ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO;

Art. 2º- Esta homenagem é justa, visto o émerito educador ter exercido nésta cidade, os cargos de Professor e Juiz de Direito, dando toda a sua dedicação, amor e carinho ao povo Manacapuruense e ter sido a célula "mater", da Fundação do Bem Estar do Menor no Amazonas.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 29 (vinte e nove), dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

j.c.g.a.